



Governo do Distrito Federal
Polícia Civil do Distrito Federal
Delegacia-Geral da Polícia Civil
Gabinete do Delegado Geral

ATA - PCDF/DGPC/GABDG

REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - CIG

DATA E HORA: 13/03/2025 às 15h.

LOCAL: Gabinete da DGPC.

PRESIDÊNCIA: José Werick de Carvalho - Delegado-Geral da PCDF.

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Viviane da Cunha Bonato – Chefe de Gabinete da Delegacia-Geral da PCDF.

MEMBROS PRESENTES:

I - José Werick de Carvalho - Diretor-Geral da PCDF;

II - Benito Augusto Galiani Tiezzi - Diretor-Geral Adjunto da PCDF;

III - Viviane da Cunha Bonato – Chefe de Gabinete da Delegacia-Geral da PCDF;

IV - Diretores de Departamento ou unidade equivalente

Ecimar Loli - Corregedor-Geral da PCDF;

Giancarlos Zuliani - Diretor da Escola Superior de Polícia Civil – ESPC/PCDF;

Carlos Augusto Machado Carneiro - Diretor do Departamento de Administração Geral – DAG/PCDF;

Guilherme Lorentz Blank - Diretor do Departamento de Atividades Especiais - DEPATE/PCDF;

Ana Carolina Litran Andrade – Diretora do Departamento de Polícia Especializada - DPE/PCDF;

Raimundo Cleverlande Alves de Melo - Diretor do Departamento de Polícia Técnica – DPT/PCDF;

Fernando César Lima de Souza - Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas – DGP/PCDF;

Vicente Paranaíba Costa Neto - Diretor do Departamento de Polícia Circunscricional – DPC/PCDF;

Rogério Alves Dantas - Diretor Adjunto do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado - DECOR/PCDF;

Saulo Ribeiro Lopes - Diretor do do Departamento de Inteligência e Gestão da Informação – DGI/PCDF;

V - Marcelo Eustáquio Gonçalves Cesário - Assessor Chefe da Assessoria da Delegacia Geral - ASSDGPC/PCDF.

CONVIDADOS:

Lúcio Valente - Assessor Chefe da Assessoria de Comunicação - ASCOM;

Charles Albert Andrade - Diretor da Divisão de Programas e Projetos Estratégicos - DIPPE/GABDG;

Daniela Aquino Melo de Oliveira - Diretora da Divisão de Planejamento Estratégico -

DIPLANE/GABDG;

Luiz Fernando Alves Neto - Diretor da Divisão de Controle - DICON/GABDG.

NORMATIVOS:

[Decreto nº 39.736/2019](#) - Dispõe sobre a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal.

[Portaria nº 49 de 27/05/2019](#) e suas alterações - Institui no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, o Comitê Interno de Governança Pública da Polícia Civil do Distrito Federal (CIG).

PAUTAS:

1. Criação do Subcomitê de Governança - Considerando a necessidade de identificação de pautas, reporte de status das deliberações, estudos de cenários e prospecção de evidências para tomada de decisão, sugerimos a criação de subcomitê composto por membros de cada Departamento ou unidade semelhante e os diretores das divisões DICON, DIPLANE e DIPPE integrantes do GABDG. A minuta de criação do está disponível para análise prévia no doc. SEI 165103215.

Deliberação: aprovado por unanimidade.

2. Aprovação do Relatório de Prestação de Contas 2025, ano base 2024, exigido pelo TCU (00052-00035337/2024-81). Já aprovado pelos membros via SEI, devendo constar em ata a aprovação do CIG.

Deliberação: aprovado por unanimidade.

3. Apreciação e aprovação do Plano de Gestão de Logística Sustentável-PGLS para o período de 2025 a 2027 (00052-00023243/2024-69). Já aprovado pelos membros via SEI, aguardando aprovação do Delegado-Geral, devendo constar em ata a aprovação do CIG.

Deliberação: Dr. Marcelo Eustáquio Gonçalves Cesário solicitou que esse item fosse retirado da pauta até a próxima reunião ordinária do CIG, considerando que está realizando estudos sobre compras públicas sustentáveis. Proposta aceita por unanimidade.

4. Aprovação do Plano de Auditoria - PAINT 2025 e Plano Anual de Atividades do Controle Interno - PAACI 2025. (00052-00036369/2024-01)

Deliberação: aprovado por unanimidade.

5. Proposta de inclusão de novo item, a cargo do DGI, no Plano de Ação 2023/2025 do Programa de Integridade (00052-00038311/2024-94), em atendimento à recomendação do TCDF:

"que considere e inclua, em seu Programa de Integridade, ações para o desenvolvimento de mecanismos que impeçam o acesso indevido e imotivado a dados pessoais de Pessoas Expostas Politicamente – PEP, bem como de seus cônjuges ou companheiros, enteados e parentes, em linha reta, até o segundo grau – PEPs Relacionados".

Deliberação: Dr. Saulo Ribeiro Lopes informou que irá apresentar minuta de resposta a ser encaminhada ao TCDF.

6. Solicitação para o encerramento dos projetos sociais abaixo listados que compuseram o Programa PCDF Cidadã:

- Projeto Cabeça Feita, promovido pela Escola Superior de Polícia Civil (00052-00014662/2020-86);

- Projeto Não Me Toque, promovido pela Escola Superior de Polícia Civil (00052-00007160/2020-07);
- Projeto Investigador Mirim, promovido pela Escola Superior de Polícia Civil (00052-00005858/2020-80);
- Projeto Comunidade em Ação, promovido pela 23ª Delegacia de Polícia (00052-00000834/2020-34);
- Projeto Internet Segura, promovido pela Delegacia Especial de Repressão aos Crimes Cibernéticos e pela Escola Superior de Polícia Civil (00052-00038455/2023-60);
- Projeto Construindo o Amanhã, promovido pela Delegacia da Criança e do Adolescente - DCA I (00052-00015079/2019-59).

Deliberação: Dr. Giancarlos Zuliani informou que a ESPC está remodulando os Projetos Sociais criando um Projeto denominado "Central de Reunião de Talentos" (CRT), propondo que as unidades policiais poderão dar prosseguimento aos projetos, que são educativos, desde que os palestrantes sejam reconhecidos como membro da CRT. Dr. Vicente Parahiba Costa Neto e Dr. Rogério Alves Dantas manifestaram interesse do DPC e do DECOR em fazerem parte do novo projeto da ESPC. Dra. Ana Carolina Litran Andrade informou que o DPE está criando novos projetos denominados "O futuro é você", a ser desenvolvido pelas duas DCAs, e "Educar para proteger", a ser desenvolvido pelas duas DEAMs. Por unanimidade foram aprovadas as descontinuidades dos antigos projetos acima indicados e pela inserção dos novos projetos.

7. Apreciação das solicitações para inclusão de novas ações ao PACC 2025, compiladas pela DIPPE/GABDG (165398923).

Deliberação: Dr. Carlos Augusto Machado Carneiro sugeriu que para inclusão de novos itens no PACC fosse necessária a retirada de itens de valores semelhantes, com vistas a melhorar o índice de executividade. Todos os membros do CIG estão cientes de que o pedido de inclusão de compras e contratos deve ser apresentado no momento oportuno, qual seja, quando o PACC é confeccionado, e que somente itens de despesa extraordinária devem ser incluídos de forma intempestiva. Por unanimidade foi deliberado por retirar esse item da pauta, sendo que os membros do CIG que solicitaram as inclusões, juntamente com o DAG, irão definir quais itens serão retirados para as novas inclusões, sendo agendada reunião extraordinária do CIG para o dia 19.3.25, para tratar exclusivamente do tema.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE DA CUNHA BONATO - Matr.0063579-0, Chefe de Gabinete**, em 18/03/2025, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO EUSTÁQUIO GONÇALVES CESÁRIO - Matr.0057293-4, Assessor(a)-Chefe**, em 18/03/2025, às 14:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO - Matr.0076328-4, Diretor(a) do Departamento de Administração Geral**, em 18/03/2025, às 14:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO RIBEIRO LOPES - Matr.0063945-1, Diretor(a) do Departamento de Inteligência, Tecnologia e Gestão da Informação**, em 18/03/2025, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICENTE PARANAHIBA COSTA NETO - Matr.0057285-3, Diretor(a) do Departamento de Polícia Circunscrição**, em 18/03/2025, às 14:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ECIMAR LOLI - Matr.0057960-2, Corregedor(a)-Geral da Corregedoria Geral Polícia Civil**, em 18/03/2025, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LITRAN ANDRADE - Matr.0063867-6, Diretor(a) do Departamento de Polícia Especializada**, em 18/03/2025, às 18:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ WERICK DE CARVALHO - Matr.0057289-6, Delegado(a)-Geral de Polícia**, em 18/03/2025, às 19:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI - Matr.0047175-5, Delegado(a)-Geral de Polícia Adjunto(a)**, em 19/03/2025, às 17:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME LORENTZ BLANK - Matr.0063973-7, Diretor(a) do Departamento de Atividades Especiais**, em 20/03/2025, às 15:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ALVES DANTAS - Matr.0064634-2, Diretor(a) do Departamento de Combate à Corrupção e ao Crime Organizado substituto(a)**, em 20/03/2025, às 18:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO CLEVERLANDE ALVES DE MELO - Matr.0059554-3, Diretor(a) do Departamento de Polícia Técnica**, em 07/04/2025, às 15:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA - Matr.0182381-7, Diretor(a) do Departamento de Gestão de Pessoas**, em 08/04/2025, às 16:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GIANCARLOS ZULIANI - Matr.0063678-9, Diretor(a) da Escola Superior de Polícia Civil**, em 08/04/2025, às 17:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=165764131 código CRC= **48DCD734**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SPO , lote 23, Conjunto A, 1º Subsolo Ed. Sede Direção Geral - Bairro Setor Policial - CEP 70610-907 - DF
Telefone(s): (61) 32074622
Sítio - www.pcdf.df.gov.br